



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, Bairro Clerolândia – 45.700-000 – Itapetinga – BA
E-mail: contratos@itapetinga.ifbaiano.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025
CONTRATO 02/2024
PROCESSO 23331.251948.2023-80
PREGÃO 90.000/2024

TERMO DE APOSTILAMENTO Nº **01/2025**, REFERENTE AO CONTRATO **02/2024**, QUE FAZEM ENTRE SI O INSTITUTO FEDERAL BAIANO – CAMPUS ITAPETINGA E A PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA., PARA ATENDER ÀS DEMANDAS DO CAMPUS ITAPETINGA.

O Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, autarquia federal, vinculada ao Ministério da Educação, através do decreto nº 7.952, de 12 de março de 2013, publicado no dou em, 13 de março de 2013, inscrita com o CNPJ nº 10.724.903/0007-64, situada na rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, bairro Clerolândia, em Itapetinga /Bahia, CEP 45.700-000, neste ato representando pelo diretor geral, o servidor Romulo Sposito das Virgens, nomeado através da portaria nº 280, de 18 de maio de 2022 e publicada no dou em 21 de maio de 2022, em sequência, denominada simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa **PRISMA CONSULTORIA AMBIENTAL LTDA, inscrita no CNPJ/MF 05.975.166/0001-47, sediada na Nona Avenida Esq. C/, Rua 203, Qd – 30, Lt. 01 N – 402, Setor Leste Universitário, CEP 74.603-010, Goiânia – Go, neste ato representada por seu sócio diretor, Fredson Erasmo Carvalho Rego,** denominada simplesmente CONTRATADA, e em observância às disposições da Lei nº 14.133 de 01º de abril de 2021, resolvem celebrar o presente Termo de Apostilamento, decorrente do Contrato nº **02/2024**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente Apostilamento objetiva a repactuação dos valores contratuais, com base nas Convenções Coletivas de Trabalho - CCT 2025 registradas no MTE BA000817/2024, data de registro 03/12/2024, MTE BA000834/2024, data de registro 10/12/2024. A repactuação é embasada pelo Art 136. da Lei 14.133/2021.

1.1.1 Os insumos foram reajustados pelo IPCA.

1.2 A presente contratação obedecerá ao estipulado neste termo, bem como às disposições constantes dos documentos adiante enumerados, que integram o processo acima citado e que, independentemente de transcrição, fazem parte integrante e complementar deste contrato:

- a) Termo de referência
- b) Documentos de habilitação apresentados pela Contratada.
- c) A proposta escrita.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, Bairro Clerolândia – 45.700-000 – Itapetinga – BA
E-mail: contratos@itapetinga.ifbaiano.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025
CONTRATO 02/2024
PROCESSO 23331.251948.2023-80
PREGÃO 90.000/2024

d) Contrato nº 02/2024

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. O presente TERMO DE APOSTILAMENTO entra em vigor com data retroativa de **01/01/2025**.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DOS PREÇOS

3.1 O instrumento contratual de prestação de serviços terceirizados foi assinado em 30/04/2024, com valor mensal da contratação de **R\$ 145.111,64** (cento e quarenta e cinco mil, cento e onze reais e sessenta e quatro centavos).

3.1 O presente **TERMO DE APOSTILAMENTO**, que tem como objetivo a repactuação do contrato, passará a ter o custo mensal estimado de **R\$ 169.817,87** (cento e sessenta e nove mil, oitocentos e dezessete reais e oitenta e sete centavos).

Planilha de Cálculo Pós Repactuação

PLANILHA DE CÁLCULO Repactuação do Contrato Nº 02/2024				
Cargo	Posto (Quantidade)	Valor Unitário (R\$)	Valor Mensal (R\$)	Valor Total Anual Após Acréscimo (R\$)
AJUDANTE DE COZINHA	5	R\$ 4.779,89	R\$ 23.899,45	R\$ 286.793,40
AUXILIAR ADMINISTRATIVO II	5	R\$ 4.107,93	R\$ 20.539,65	R\$ 246.475,80
AUXILIAR DE MANUTENÇÃO PREDIAL	1	R\$ 4.991,54	R\$ 4.991,54	R\$ 59.898,48
COZINHEIRO	1	R\$ 4.836,53	R\$ 4.836,53	R\$ 58.038,36
ELETRICISTA II	1	R\$ 6.794,66	R\$ 6.794,66	R\$ 81.535,92
MOTORISTA (Categoria D)	1	R\$ 6.902,15	R\$ 6.902,15	R\$ 82.825,80
PORTEIRO 12X36 HORAS	1	R\$ 7.553,46	R\$ 7.553,46	R\$ 90.641,52
SERVENTE DE LIMPEZA	7	R\$ 6.192,02	R\$ 43.344,14	R\$ 520.129,68
SUPERVISOR	1	R\$ 4.894,21	R\$ 4.894,21	R\$ 58.730,52
TRABALHADOR AGROPECUÁRIO	6	R\$ 4.587,14	R\$ 27.522,84	R\$ 330.274,08



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, Bairro Clerolândia – 45.700-000 – Itapetinga – BA
E-mail: contratos@itapetinga.ifbaiano.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025
CONTRATO 02/2024
PROCESSO 23331.251948.2023-80
PREGÃO 90.000/2024

(Encarregado de campo)				
INTÉRPRETE E TRADUTOR DE LIBRAS (30h)	2	R\$ 6.263,92	R\$ 12.527,84	R\$ 150.334,08
DIÁRIAS MOTORISTA / MÊS	20	R\$ 300,57	R\$ 6.011,40	R\$ 72.136,80
TOTAL (R\$)			R\$ 169.817,87	2.037.814,44

HISTÓRICO DE ALTERAÇÕES - CONTRATO Nº 02/2024			
INSTRUMENTO CONTRATUAL	VALOR MENSAL (R\$)		VALOR TOTAL (R\$)
CONTRATO Nº 02/2024	145.111,64		R\$ 1.741.339,88
ADITIVO 08/2024	VALOR MENSAL (R\$)	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
PRIMEIRO TERMO ADITIVO (Acréscimo ao contrato)	R\$ 150.813,90	+3,78	R\$ 1.809.767,00
ADITIVO 01/2025	VALOR MENSAL (R\$)	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL ANUAL (R\$)
SEGUNDO TERMO ADITIVO (Acréscimo ao contrato)	R\$ 154.506,02	+2,44	R\$ 1.854.072,24
APOSTILAMENTO 01/2025	VALOR MENSAL (R\$)	SUPRESSÃO/ ACRÉSCIMO	VALOR TOTAL ANUAL
PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO (Repactuação ao Contrato)	R\$ 169.817,87	--	R\$ 2.037.814,44

3.3 Art. 136. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, Bairro Clerolândia – 45.700-000 – Itapetinga – BA
E-mail: contratos@itapetinga.ifbaiano.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025
CONTRATO 02/2024
PROCESSO 23331.251948.2023-80
PREGÃO 90.000/2024

celebração de termo aditivo, como nas seguintes situações:

- I - variação do valor contratual para fazer face ao reajuste ou à repactuação de preços previstos no próprio contrato;
- II - atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento previstas no contrato;

4. CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2025, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 154580

Fonte: 1000000000

Programa de Trabalho: 12363501220RL0029

Elemento de Despesa: 339037

PI: L20RLP01FII

PTRES nº: 231548

4.2. No(s) exercício(s) seguinte(s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

5. CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DOS CASOS OMISSOS

5.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021 e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

6. CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - PUBLICAÇÃO

6.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, no prazo previsto na Lei nº 14.133, de 2021.

7. CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA- FORO

7.1. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Seção Judiciária da Bahia – Justiça Federal.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO
CAMPUS ITAPETINGA

Rodovia Itapetinga/Iitororó, km 02, s/n, Bairro Clerolândia – 45.700-000 – Itapetinga – BA
E-mail: contratos@itapetinga.ifbaiano.edu.br

TERMO DE APOSTILAMENTO 01/2025
CONTRATO 02/2024
PROCESSO 23331.251948.2023-80
PREGÃO 90.000/2024

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em duas (duas) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

Itapetinga/BA, março de 2025.



Documento assinado digitalmente
ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS
Data: 26/03/2025 15:10:43-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

ROMULO SPOSITO DAS VIRGENS

Representante Legal

IF Baiano – *Campus* Itapetinga

CONTRATANTE